

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda.-EPP

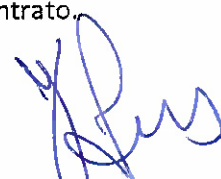
PROCESSO Nº: 6053.2021/0000508-4

T.A.: 0 0 2 /SUB-SA/CAF-SAS/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações do Anexo II do Edital, para a Subprefeitura Santo Amaro.

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/SUB-SA/2021, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO, neste ato representada pela senhora Subprefeita Thamyris Nagell Eloy Bernardo e a empresa Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda.-EPP, CNPJ: 27.784.207/0001-50, representada pelo senhor Maicon Maciel Pereira Silva, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], para fazer figurar as seguintes alterações:

1. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2023 e término previsto em 23/05/2024, com amparo legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;
2. O valor global estimado da prorrogação é **R\$ 6.782,16** (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
3. Para cobrir as despesas com o presente aditamento no atual exercício, foi empenhado o valor de R\$ 4.088,14 (quatro mil reais, oitenta e oito reais e quatorze centavos) através das Notas de Empenho nº 51.746/2023 e 51.747/2023, onerando a dotação 54.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00., ficando desde já autorizado demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários.
4. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus Aditamentos, que não foram alteradas pelo presente;
5. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do Contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do Contrato.





São Paulo, 24 de maio de 2023.

Thamyrís Nagell Eloy Bernardo
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA SANTO AMARO

Severino Ferreira de Oliveira
Fiscal do Contrato

Vanessa Arqueros Guitart
Gestor do Contrato

MAICON MACIEL PEREIRA
SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital por MAICON
MACIEL PEREIRA SILVA [REDACTED]
Dados: 2023.05.25 11:01:15 -03'00'

Startup Engenharia em Sist. Térmicos e Transportes Ltda.-EPP

Contratada